CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 57/87

MOÇÃO Nº 08/87

Solicita do Excelêntíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, a criação e instalação em Palmital, Estado de São Paulo de uma Agência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social(INAMPS).

O Município de Palmital, Estado de São Paulo, é sede de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina.

Os quatro Municípios que formam a Comarca, contam com uma população de 28.270 habitantes, assim distribuida:

Palmital, sede da Comarca, com 17.303 habitantes;

Ibirarema, com 4.866 habitantes;

Campos Novos Paulista, com 3.802 habitantes;

Platina, com 2.299 habitantes.

As atividades desses Municípios giram em torno da indústria, do comércio e da agropecuária, sobressaindo-se na região a produção de soja, trigo, arroz, milho, feijão, cana de açúcar que é transformada em aguardente e alcool.

Destaca-se também na região a criação de gado.

A nossa região, constitui-se num dos polos de desenvolvimento da maior importância, que somada aos demais Municípios e regiões que formam a grande Nação brasileira, muito tem contribuido para o engrandecimento da Pátria comum.

Entretanto, a população de Palmital e dos Municípios que formam a nossa rica Comarca, não contam até o presente com uma agência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social(INAMPS), para oferecer-lhes atendimento que tão somente as agências dessa conceituadíssima instituição estão aparelhadas e estruturadas para fazê-lo, ou seja, serviços de Exame de Laboratórios e Raios X.

Mister se faz portanto, criar-se e instalar-se essa Agência do INAMPS em Palmital, para que a Comarca abrangida pelos quatro Municípios supra citados possam usufruir dos benefícios oferecidos pelas agências, com o credenciamento de Laboratórios locais para prestarem os referidos serviços.

As populações desses Municípios seriam dessa forma, prestigiadas pelo governo da Nova República no que tange à Assistência à Saúde, que seria mais direta e local.

Segue a fls.-2-.

Palmital já possui um Posto de Atendimento do I.N.P.S.,que vem prestando relevantes serviços à população no setor de benefícios/ rurais e urbanos, além dos demais benefícios, tais como auxílio natalidade, auxílio funeral,etc.

Porém, necessitamos ir mais além, conseguirmos a Agência / do Instituto Nacional da Previdência Social (INAMPS), para que possamos estender os benefícios dos Exames de Laboratório e Raios X aos filiados a essa Instituição em nossa Comarca, isto porque, para realização de tais exames, os milhares de filiados a essa importante Instituição de Assistência Social têm que se locomover para a vizinha cidade / de Assis, distante 30(trinta) quilometros de Palmital,afim de realizarem exames laboratoriais e de Raio X, quando dos mesmos necessitam,enfrentando,mesmo doentes,viagens, onde vão mal acomodados e ao chegarem na Agência da vizinha cidade têm que enfrentar longas filas durante horas para depois serem atendidos, ao passo que criando-se a Agência da Previdência Social em Palmital, tudo tornar-se-ia mais fácil para todos,racionalizando-se o trabalho e oferecendo-se aos filiados dessa / importante Instituição que residem na Comarca de Palmital, um atendimento mais rápido, sem que precisassem realizar essas viagens periódicas para efetuarem seus exames, favorecendo dessa forma centenas de / pessoas mensalmente e milhares anualmente.

A criação e instalação da Agência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social(INAMPS) em Palmital,cessaria definitivamente as viagens de todos os filiados do INAMPS de nossa Comarca e centralizaria todos os serviços de atendimento dessa importante Instituição Assistencial na Comarca de Palmital, oferecendo-se dessa forma aos seus milhares de filiados,pronto atendimento.

Acreditamos ser das mais justas a nossa reivindicação,o nosso pedido,pois a cidade de Paraguaçu Paulista, vizinho Município de Assis já recebeu esse grande benefício do govêrno da República anterior e, nós, apesar de termos lutado e pedido insistentemente o mesmo benefício, nada pudemos conseguir do governo passado .

Julgamos que a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital, traria se concretizada uma série de benefícios para a nossa região e para todo o povo da Comarca que passaria a ter atendimento completo em sua sede.

Segue a fls.-3-.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.-3-.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIMITAL, Estado de São Paulo, fundamentada na exposição de motivos formulados nesta Moção, apela à Sua Excelência o Senhor Doutor Raphael de Almeida Magalhães, digníssimo Ministro da Previdência Social, para viabilizar a criação e instalação em Palmital, Estado de São Paulo, de uma Agência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social(INAMPS).

Trata-se de uma reivindicação que reputamos do maior alcance social e que virá de encontro aos anseios de toda a nossa população e região que há muito necessita e pleiteia dos órgãos Federais a criação e instalação dessa Agência que acreditamos sem sombra de dúvidas trará benefícios inestimáveis a todos os filiados dessa importantíssima Instituição social que é o INAMPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de maio de 1987.

Udine Ramiro - Vereador

A P R O V A D O

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/05/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C M. Palmital, 04/05/87

Toshio Taura
Presidente

E N C A M I N H A D O

EM 05 maio /87

OFÍCIO N.º 246/87

Sydney A. Branches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA